



Handwritten initials or signature in the top right corner.

Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 508 831 725

CONSELHO INTERMUNICIPAL

ATA N.º 07/2019_extraordinária

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE DOIS MIL E DEZANOVE

----- Ao trigésimo dia do mês de maio de dois mil e dezanove, no Edifício dos Emblemas, na cidade de Castelo Branco, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu o Conselho Intermunicipal da Beira Baixa, que contou com a presença dos seguintes elementos: -----

– -Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal do Vila Velha de Rodão e Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB;-----

– Luís Manuel dos Santos Correia, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco;-----

– João Carlos Sousa Caramelo, Vereador da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova;-----

– Victor Manuel da Conceição Antunes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oleiros;-----

--- Estiveram ausentes à reunião:-----

– João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB;-----

– António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB;-----

--- Esteve ainda presente na reunião:-----

----- Helder Henriques, Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal:-----

-----Secretariou a reunião o técnico da CIMBB, Pedro Miguel Martins Dias, nos termos da deliberação da reunião n.º 6/2018, de 7 de junho.-----

--- Deu início à reunião o Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, adiante designado por Presidente, nos termos da convocatória realizada a 22 de maio, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

A - ORDEM DO DIA; -----

--- 1. Descentralização de competências na CIM da Beira Baixa;-----

A - Ordem do Dia;-----

--- 1. Descentralização de competências na CIM da Beira Baixa;-----

--- Sobre este assunto, o Presidente realizou uma breve apresentação dos diplomas legais a discutir neste âmbito, nomeadamente DL 101/2018 de 29/11, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça, DL 103/2018 de 29/11, que concretiza o quadro de transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da participação na definição da rede dos quartéis de Bombeiros Voluntários e na elaboração de programas de apoio às suas corporações, DL n.º 21/2019 de 29/01, alterado pela Declaração de Retificação n.º 10/2019 de 25/03, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, DL 23/2019 de 30/01, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, DL 58/2019, que concretiza a transferência das competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores e no domínio do transporte turístico de passageiros em vias navegáveis interiores, apresentando também para discussão a proposta 024/2019 que se anexa à presente ata.-----

--- Referiu ainda, que o Presidente do Município de Proença-a-Nova, mesmo não estando presente e sabendo que não terá direito a voto sobre a deliberação a tomar, manifestou a opinião de que a CIM da Beira Baixa apenas terá condições para assumir as competências previstas no DL 101/2018 de 29/11, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça, desde que se assuma o compromisso de no quadro dos julgados de paz e da definição da rede da beira baixa, se tenha em consideração a realidade e necessidades presentes da região e dos municípios que a integram. Relativamente aos restantes diplomas legais, entende não existirem condições atuais para assumir as competências quer em 2019, quer em 2020 relativamente aos demais diplomas legais.-----

--- Após um período de debate sobre cada um dos diplomas legais e também sobre a metodologia de operacionalização nos termos da Lei, o Presidente referiu que se estava então em condições de se proceder à votação.-----

--- Colocada a votação, a proposta 024/2019 foi aprovada por unanimidade pelos presentes.-----

--- Foi ainda deliberado, que nos termos da legislação, a proposta aprovada fosse remetida à Assembleia Intermunicipal para deliberação.-----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

---Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

---E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente, deu por encerrada a reunião do Conselho Intermunicipal. Eram cerca das onze horas e trinta minutos. E para constar se lavrou e aprovou por unanimidade a presente Ata, que eu, Pedro Miguel Martins Dias, designado para o efeito, redigi e subscrevo e que vai ser assinada pelo Presidente e secretário nomeado.-----

O Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa,



(Luís Miguel Ferro Pereira)

O Secretário,



(Pedro Miguel Martins Dias)